



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2026



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1 Fontes e Critérios	5
2.2 Instrumentos de Planejamento	5
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.2 Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo Sintético	6
3.3 Comparativo da Receita com a despesa realizada por fonte de recurso:	9
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	12
4.1 Diárias	12
4.2 Conciliações Bancárias	12
4.3 Restos a pagar	12
5. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	13
5.1 Percentual Constitucional - Educação MDE (mínimo 25%)	13
5.2 Percentual constitucional - Saúde (mínimo 15%)	13
5.3 Limite de pessoal (54% do RCL).	13
5.4 Percentual Constitucional - Educação (FUNDEB)	14
6. GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	15
6.1 Almoхарifado – Materiais	15
6.2 Patrimônio – Bens Adquiridos	15
7. LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
8. GESTÃO E MONITORAMENTO DESPESAS COM PESSOAL	19
8.1 Subsídio	19
8.2 Quantitativo de Servidores por Vínculo Funcional	19
9. REPASSE LEGISLATIVO	20
10. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	21
10.1 Publicação das Peças (RREO e PAAI)	21
10.2 Relatório do Sistema de Índícios	21
11. CONCLUSÃO	22
11.1 Desempenho da Administração	22
11.2 Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira	22
12. CERTIFICADO DE AUDITORIA	23

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório abrange informações referentes aos seguintes entes e fundos municipais:

- **Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE**
- **Fundo Municipal de Saúde**
- **Fundo Municipal de Assistência Social**
- **Fundo Municipal de Educação**

A análise contempla os atos de gestão, processos de despesas, contratos, aditivos e demais movimentações administrativas e financeiras ocorridas no período em exame, com o objetivo de assegurar a transparência, a conformidade legal e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Responsáveis:

Prefeito: Roberto Correia Santana

Controladora Interna: Cledna Matildes Oliveira Moura

Informações Institucionais:

Endereço: Avenida Largo da Trindade, nº 15 – Centro – Poço Verde/SE – CEP: 49.490-000

Telefone: (79) 3549-1946

E-mail institucional: controleinterno@pocoverde.se.gov.br



2. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva a análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, as ações, atividades e resultados obtidos pela **Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE**, durante o período de referência **01.01.2026 a 31.03.2026**. Por meio deste documento, busca-se garantir a transparência na gestão pública, prestar contas à população e subsidiar a tomada de decisões, com base em dados e informações atualizadas sobre o desempenho das diversas áreas da administração municipal. Visando assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade da administração pública.

2.1 Fontes e Critérios

Foram utilizados como base para a análise os seguintes critérios:

- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 4.320/64
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Leis Orgânicas Municipais e legislação correlata
- Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

2.2 Instrumentos de Planejamento

A Controladoria Interna adotou como metodologia:


- Exame de documentos contábeis, financeiros e fiscais;
- Verificação de processos de despesas (SDs, ETPs, TRs, contratos e aditivos)
- Conferência de conformidade legal dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Diálogo institucional com as secretarias demandantes.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estimativa da Receita - 2026	
Total da Receita Corrente	R\$ 131.150.800,00
Total da Receita de Capital	R\$ 782.000,00
Total das deduções	R\$ -12.532.800,00
Total geral da receita (Líquida)	R\$ 119.400.000,00

3.2 Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo Sintético

A execução orçamentária referente ao período 1º TRIMESTRE apresenta o comportamento das receitas segundo suas respectivas fontes de recursos, permitindo verificar a origem e a disponibilidade financeira destinada ao custeio das ações da Administração Pública Municipal.

 Receita Orçamentária por Fonte de Recurso – Demonstrativo Sintético DE 01/01/2026 a 31/03/2026					
FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Período	Acumulado	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.340.641,00	37.340.641,00	10.078.018,53	10.078.018,53	-27.262.622,47
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.734.410,00	8.734.410,00	1.394.414,60	1.394.414,60	-7.339.995,40
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.678.718,00	16.678.718,00	2.844.201,26	2.844.201,26	-13.834.516,74
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	123.440,00	123.440,00	5.848.263,84	5.848.263,84	5.724.823,84
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.748.500,00	25.748.500,00	18.081,64	18.081,64	-25.730.418,36
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	508.000,00	508.000,00	885.764,08	885.764,08	377.764,08
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.836.000,00	1.836.000,00	0,00	0,00	-1.836.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	208.000,00	208.000,00	328.930,39	328.930,39	120.930,39
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	61.077,54	61.077,54	61.077,54
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.395.890,00	1.395.890,00	443.827,81	443.827,81	-952.062,19
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.130,00	6.130,00	130,43	130,43	-5.999,57
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	705.000,00	705.000,00	113.919,75	113.919,75	-591.080,25
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	370.000,00	370.000,00	2.413,75	2.413,75	-367.586,25
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	101.000,00	101.000,00	13.925,87	13.925,87	-87.074,13
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.100,00	15.100,00	22.666,71	22.666,71	7.566,71
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00	200.000,00	13.101,37	13.101,37	-186.898,63
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00

15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	-8.600,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
15993210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
15993220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.850.000,00	9.850.000,00	1.503.457,35	1.503.457,35	-8.346.542,65
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	158.000,00	158.000,00	4.071,99	4.071,99	-153.928,01
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.714.680,00	2.714.680,00	547.667,87	547.667,87	-2.167.012,13
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	167.500,00	167.500,00	62.565,50	62.565,50	-104.934,50
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	484.802,00	484.802,00	125.572,86	125.572,86	-359.229,14
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	217.000,00	217.000,00	32.911,45	32.911,45	-184.088,55
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	2.413,75	2.413,75	-17.586,25
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.008.500,00	2.008.500,00	367.171,26	367.171,26	-1.641.328,74
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	317.500,00	317.500,00	6.385,06	6.385,06	-311.114,94
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	0,00	2.963,40	2.963,40	2.963,40
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	224.400,00	224.400,00	6.884,37	6.884,37	-217.515,63
16593220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.771.187,00	1.771.187,00	170.422,12	170.422,12	-1.600.764,88
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.350,00	16.350,00	95.002,65	95.002,65	78.652,65
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	-18.200,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	42.252,00	42.252,00	0,00	0,00	-42.252,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00

16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
16693220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.682.200,00	1.682.200,00	37,65	37,65	-1.682.162,35
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	11.000,00	535,53	535,53	-10.464,47
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	200.000,00	26.986,30	26.986,30	-173.013,70
17063110 - Transferência Especial da União	62.500,00	62.500,00	32.538,08	32.538,08	-29.961,92
17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500,00	500,00	0,00	0,00	-500,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	963,90	963,90	963,90
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	-111.500,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	-101.500,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000,00	250.000,00	182.224,33	182.224,33	-67.775,67
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.150.000,00	1.150.000,00	183.963,63	183.963,63	-966.036,37
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	3.418.000,00	3.418.000,00	6,82	6,82	-3.417.993,18
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000,00	50.000,00	9.817,73	9.817,73	-40.182,27
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
Total da receita	119.400.000,00	119.400.000,00	25.433.301,17	25.433.301,17	-93.966.698,83

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

A execução da receita no **1º trimestre** demonstra desempenho satisfatório em relação ao valor inicialmente previsto. No período em análise, foram arrecadados **R\$ 25.433.301,17 (vinte cinco milhões, quatrocentos trinta três mil, trezentos um reais dezessete centavos)**, evidenciando um comportamento em consonância com as estimativas estabelecidas.

3.3 Comparativo da Receita com a despesa realizada por fonte de recurso:

 Comparativo Receita e Despesa Realizada por Fonte – Consolidado (De 01/01/2026 a 31/03/2026)				
Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa		
		Empenhada	Liquidada	Paga
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.078.018,53	27.596.133,21	7.812.659,19	7.304.793,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.394.414,60	8.369.776,40	2.271.824,48	2.181.519,65
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.844.201,26	11.603.793,26	3.209.936,80	3.053.825,05
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.848.263,84	0,00	0,00	0,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.081,64	23.313.300,00	6.206.037,30	6.155.770,38
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	885.764,08	0,00	0,00	0,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	693.000,00	0,00	0,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	328.930,39	0,00	0,00	0,00
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	61.077,54	0,00	0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	443.827,81	678.572,51	319.688,63	294.770,61
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	130,43	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	113.919,75	338.686,50	128.078,79	76.004,97
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.413,75	161.745,00	27.092,76	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.925,87	469.499,00	469.499,00	469.499,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	22.666,71	0,00	0,00	0,00

Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	130,43	0,00	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	113.919,75	338.686,50	128.078,79	76.004,97
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.413,75	161.745,00	27.092,76	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.925,87	469.499,00	469.499,00	469.499,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	22.666,71	0,00	0,00	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.572,86	80.482,40	38.064,88	38.064,88
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	32.911,45	0,00	0,00	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.413,75	0,00	0,00	0,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	367.171,26	708.294,66	369.167,57	358.902,51
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	6.385,06	0,00	0,00	0,00
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	2.963,40	228.101,62	228.055,20	228.055,20
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.884,37	347.231,61	9.989,96	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.422,12	1.015.886,70	231.390,31	231.390,31
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	95.002,65	123.007,32	72.193,41	57.566,01
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37,65	0,00	0,00	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	535,53	13.000,00	10,11	10,11

17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.986,30	0,00	0,00	0,00
17063110 - Transferência Especial da União	32.538,08	200.000,00	0,00	0,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados	963,90	0,00	0,00	0,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	182.224,33	0,00	0,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	183.963,63	610.000,00	187.698,30	187.698,30
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	6,82	300.000,00	0,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.817,73	500,00	97,77	97,77
TOTAIS:	25.433.301,17	86.857.623,36	23.748.829,98	22.681.974,01

Fonte sistema Contabilis

O demonstrativo comparativo da execução orçamentária do período evidencia que a receita arrecadada alcançou o montante de **R\$ 25.433.301,17** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e um reais e dezessete centavos), enquanto as despesas empenhadas totalizaram **R\$ 86.857.623,36** (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Destaca-se que o elevado volume de empenhos no período decorre, em grande parte, da realização de empenhos estimativos, especialmente relacionados à folha de pagamento e às despesas fixas e continuadas, as quais são, por prática administrativa, registradas de forma concentrada no início do exercício, notadamente no primeiro trimestre.

No que se refere à execução da despesa, as despesas liquidadas somaram **R\$ 23.748.829,98** (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), enquanto as despesas efetivamente pagas atingiram **R\$ 22.681.974,01** (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo).

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 Diárias

As despesas com diárias representam um investimento essencial na capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos. Ao participar de cursos, seminários e eventos técnicos, a equipa adquire novos conhecimentos e atualizações que contribuem diretamente para a melhoria da eficiência, da qualidade dos serviços prestados e do cumprimento das metas institucionais. Com isso, regulamenta-se o procedimento para concessão de diárias e ressarcimento de despesas aos servidores e agentes públicos, conforme previsto no **Decreto nº 239/2025**. As diárias são concedidas de forma criteriosa, garantindo a legalidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

RELATÓRIO DESPESAS COM DIÁRIAS – CONSOLIDADO		
EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
R\$ 12.925,00	R\$ 12.925,00	R\$ 12.850,00

4.2 Conciliações Bancárias

Foram identificadas algumas conciliações, seguiremos orientando a necessidade de regularização das conciliações existentes, considerando ainda que as conciliações não devem jamais ser ultrapassado o período de 90 dias.

4.3 Restos a pagar

Recomenda-se que a inscrição em Restos a Pagar ocorra apenas para despesas efetivamente empenhadas até o final do exercício financeiro, observando rigorosamente a distinção entre Restos a Pagar Processados, quando a despesa já foi liquidada, e não processados, quando ainda depende de liquidação. É fundamental verificar a existência de disponibilidade financeira suficiente para sua cobertura, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando a inscrição indevida de obrigações sem lastro financeiro. Além disso, deve-se proceder à revisão periódica dos saldos inscritos, promovendo o cancelamento daqueles que não apresentem mais condições de pagamento, de modo a assegurar o equilíbrio das contas públicas e a fidedignidade das informações contábeis.

RESTOS A PAGAR - 2025	
PROCESSADOS	R\$ 1.329.749,19
NÃO PROCESSADOS	R\$ 11.839.399,70

5. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

5.1 Percentual Constitucional - Educação MDE (mínimo 25%)

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Esse limite constitucional tem como objetivo garantir recursos suficientes para promover uma educação pública de qualidade, assegurando investimentos contínuos em infraestrutura, formação de profissionais, material didático e demais ações voltadas ao ensino básico.

PERCENTUAL COM EDUCAÇÃO – MDE MINIMO 25%	
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES DA EDUCAÇÃO MDE	R\$ 5.171.686,36
PERCENTUAL APLICADO	29,56%

O município aplicou com recursos próprios em despesas com educação o montante de **R\$ 5.171.686,36 (cinco milhões, cento setenta um mil, seiscientos oitenta seis reais, trinta seis centavos)**, o que corresponde a **29,56%**. Esse valor representa um investimento **4,56%** acima do percentual mínimo exigido de **25%**, demonstrando que o Município vem cumprindo e superando o percentual recomendado para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Conforme relatório técnico contabilidade **março/2026**.

5.2 Percentual constitucional - Saúde (mínimo 15%)

As ações e serviços públicos de saúde, conforme a legislação vigente, com aplicação dos recursos na manutenção e funcionamento da rede pública, abrangendo despesas de custeio, aquisição de medicamentos, insumos e demais serviços essenciais à população.

PERCENTUAL COM SAÚDE – MINIMO 15%	
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 3.053.825,05
PERCENTUAL APLICADO	17,46%

O município aplicou com recursos próprios na saúde o montante de **R\$ 3.053.825,05 (três milhões, cinquenta três mil, oitocentos vinte cinco reais, cinco centavo)**, o que representa **15,24%**, com isso, o Município vem cumprindo o percentual mínimo recomendado de **15%** para a área da saúde. Conforme relatório técnico contabilidade **março/2026**.

5.3 Limite de pessoal (54% do RCL).

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os municípios devem respeitar o limite máximo de **54%** da Receita Corrente Líquida (RCL) para gastos com pessoal do Poder Executivo. O controle desse percentual é fundamental para a responsabilidade na gestão fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - 2025	
PERCENTUAL APLICADO	53,58%

OBS: Embora no trimestre anterior o percentual de despesa com pessoal tenha ultrapassado o limite legal estabelecido, observa-se que, no período atual, já há uma evolução significativa no processo de adequação, tendo o índice reduzido para **53,58%**. Esse resultado evidencia o comprometimento da gestão com a adoção de medidas de controle, ajuste e equilíbrio fiscal, demonstrando uma trajetória positiva rumo ao enquadramento aos limites legais e à manutenção da responsabilidade na condução das finanças públicas.

5.4 Percentual Constitucional - Educação (FUNDEB)

o município cumpriu com o percentual constitucional mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, bem como as disposições específicas relativas ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme Lei nº 14.113/2020.

PERCENTUAL COM EDUCAÇÃO – FUNDEB/VAAT		
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%	R\$ 6.206.037,30	91,34%

Em análise à aplicação dos recursos da educação, verificou-se o atendimento aos percentuais legais estabelecidos para o **FUNDEB**. No que se refere à aplicação mínima de **70%** dos recursos do **FUNDEB** em ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, especialmente na remuneração dos profissionais da educação, foi aplicado o montante de **R\$ 6.206.037,30 (vinte e cinco milhões, vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a **91,34%**, evidenciando o pleno cumprimento do dispositivo legal. Conforme relatório técnico contabilidade **março/2026**.

Embora, no período analisado, não tenham sido registrados valores referentes ao **VAAT**, a gestão municipal permanece atenta ao cumprimento das disposições legais que regem a matéria, adotando medidas de acompanhamento e controle para assegurar que, havendo a disponibilização de recursos, estes sejam devidamente aplicados em conformidade com os percentuais e finalidades estabelecidos pela legislação vigente.

6. GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO

6.1 Almojarifado – Materiais

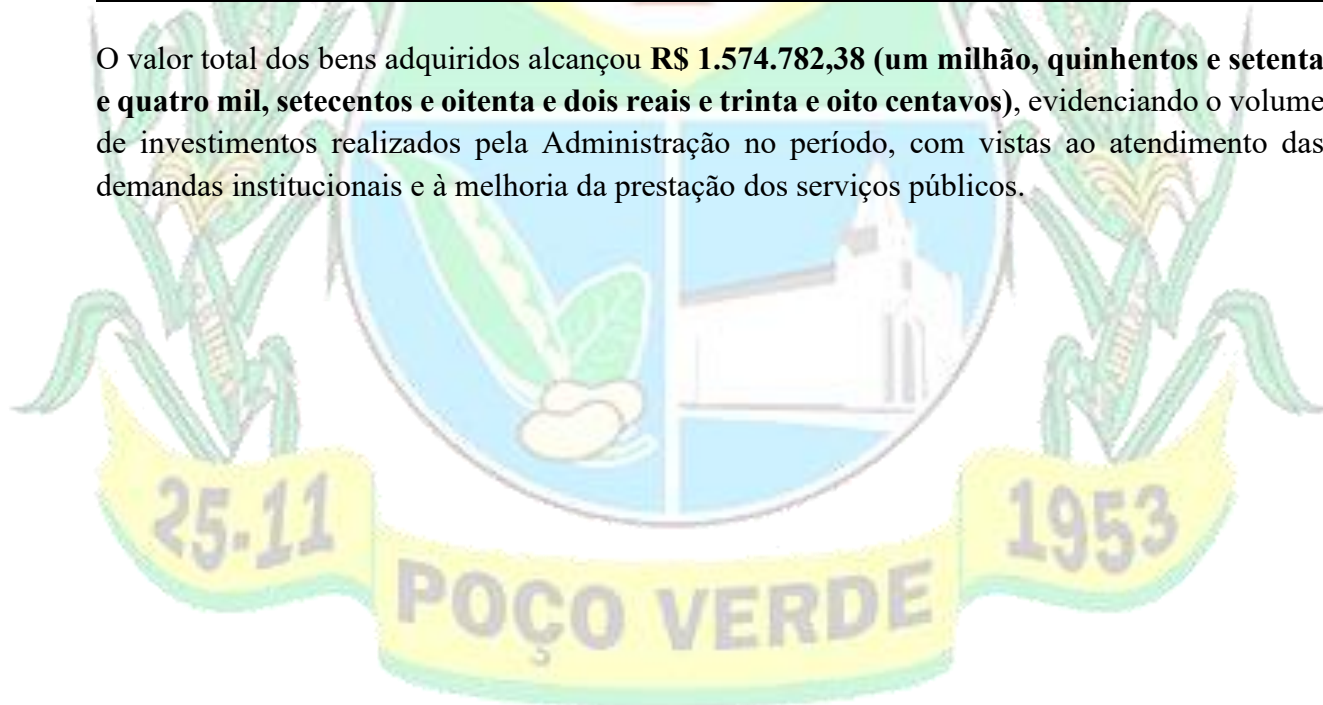
A organização física do almojarifado deve observar critérios de segurança, acessibilidade e conservação, garantindo condições adequadas de armazenamento conforme a natureza dos materiais. Ademais, recomenda-se um levantamento e atualização do sistema ou mapas de controle que permitam o acompanhamento contínuo dos stocks, favorecendo a transparência, a rastreabilidade e a eficiência da gestão.

6.2 Patrimônio – Bens Adquiridos

Durante o período, foram incorporados ao patrimônio público diversos bens adquiridos, visando à melhoria da estrutura administrativa e da prestação dos serviços públicos. Todos os itens foram devidamente registrados no sistema de controle patrimonial, assegurando transparência, rastreabilidade e a correta gestão dos bens públicos.

INFORMAR BENS NO PERÍODO 01.10.2025 – 31.12.2025 – CONSOLIDADO - CONTABILIS	
VALOR APLICADO	R\$ 1.574.782,38

O valor total dos bens adquiridos alcançou **R\$ 1.574.782,38 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, evidenciando o volume de investimentos realizados pela Administração no período, com vistas ao atendimento das demandas institucionais e à melhoria da prestação dos serviços públicos.



7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram analisados os procedimentos de licitações e contratos realizados no período, verificando-se a observância às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. As análises dos processos administrativos são realizadas previamente às contratações, com manifestação formal e emissão de parecer.

PROCESSO LICITATORIOS REALIZADOS NO PERIODO (01/10/2025 A 31/12/2025)	
Tipo de processo e nº Adm	Objeto
Orgão – Prefeitura Mun. Poço Verde	
001/2026 – Inexigibilidade	Contratação para-Show, Romário Lennon
002/2026 - Inexigibilidade	Contratação para-Show, Mike Oliveira
034/2026 - Inexigibilidade	Contratação para-Show, Lienne Show
039/2026 - Inexigibilidade	Contratação para-Show, Anderson o Garotinho
004/2026 - Inexigibilidade	Contratação para-Show, Leandro da Pisadinha
005/2026 - Inexigibilidade	Contratação para-Show, Zau Passaro
ADESÃO	
003/2026 - Inexigibilidade	Segurança Privada para a festa "Natal do Distrito São José"
	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica em arrecadação e administração tributária municipal, com o fito de melhorar e dinamizar as atividades e rotinas do Setor de Tributos e Arrecadação do Município
1º TERMO ADITIVO	<p>Constituem objetos do presente Termo Aditivo:</p> <p>1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 022/2025, passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, pelo período compreendido entre 25/01/2026 a 24/01/2027, cujo objeto consiste na 'Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no direito previdenciário e direito público, com suporte a procuradoria jurídica do município.</p>
1º TERMO ADITIVO	<p>Constituem objetos do presente Termo Aditivo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 014/2025, passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, pelo período compreendido entre 17/01/2026 a 16/01/2027, cujo objeto consiste na 'Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para gestão de instrumentos de repasse de recursos (convênios, contratos de repasse emendas de transferência especial e repasses fundo a fundo).</p>
1º TERMO ADITIVO	<p>Constituem objetos do presente Termo Aditivo:</p> <p>1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 021/2025, passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, pelo período compreendido entre 18/01/2026 a 17/01/2027, cujo objeto consiste na Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Direito, em especial para assessoria e consultoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, com ênfase na atuação jurídica contenciosa, em primeira instância, nas demandas de natureza civil e trabalhista, nas ações as quais o Município figure como parte, além do ajuizamento de ações judiciais, nas referidas áreas, que forem necessárias para resguardar os direitos da municipalidade, bem como o acompanhamento dos precatórios em curso no Tribunal de Justiça de Sergipe e no acompanhamento e consultoria jurídica em procedimentos administrativos sobre as matérias inerentes ao município.</p>
3º TERMO ADITIVO	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo do Contrato nº 015/2023, passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, no período compreendido entre 09/02/2026 e 08/02/2027. Cujo objeto consiste na contratação de uma licença anual do sistema de "Banco de Preços" para utilização de ferramenta de pesquisas, comparação de preços praticados pela administração pública, sistema inteligente de pesquisa de preços baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.</p>
4º TERMO ADITIVO	<p>Constituem objetos do presente Termo Aditivo:</p> <p>O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 008/2023, no montante de R\$ 6.877,08 (Seis mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos), o que representa a aplicação do percentual de 4,108270% (quatro vírgula um zero oito, dois, sete zero por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, visando à recomposição do equilíbrio econômico financeiro contratual.</p> <p>Parágrafo Único – Em razão do reajuste ora pactuado, o valor estimado global do Contrato nº 008/2023 passa de R\$167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 174.277,08 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.</p>

ADESÃO Nº 1	O presente contrato é fruto da adesão a ata de Registro de Preços nº 007/2025 – FMAS da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, e tem por objeto a aquisição de veículo, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal Poço Verde/SE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste termo.
02/2026 - Pregão	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à Barragem Padre Antônio Melo da Costa, localizada no Povoado São José, Município de Poço Verde/SE, abrangendo a elaboração de relatório de Inspeção de Segurança Regular (ISR), Laudo de Estabilidade da Barragem, bem como o cadastramento da estrutura junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, incluindo visita técnica in loco para coleta de dados e análise das estruturas, em conformidade com a Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020 e com a Resolução CNRH nº 241/2024, visando atender às determinações do Ministério Público e da ANA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Poço Verde/SE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Projeto Básico.
DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais, com a finalidade de planejar, elaborar, desenvolver e executar estratégias de comunicação institucional da Secretaria de Comunicação do Município de Poço Verde. Os serviços deverão contemplar a produção e divulgação de conteúdos jornalísticos, gerenciamento de informações oficiais, atendimento à imprensa, acompanhamento e cobertura de eventos, manutenção de relacionamento com veículos de comunicação, apoio na gestão das mídias sociais institucionais e assessoramento técnico na elaboração de campanhas e materiais informativos, visando garantir maior transparência, eficiência e eficácia na comunicação entre a Administração Pública Municipal e a sociedade, pelo período de 12 (doze) meses.
009/2026- Inexigibilidade	Contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical da banda “FORRO MAIOR” no “Festejos de Sábado de Aleluia”, no dia 05 de abril de 2026 (Domingo), no município de Poço Verde/SE
007/2026- Inexigibilidade	Contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical da banda “BANDA ITAMAR MEXENDO COM VOCÊ” no “Festejos de Sábado de Aleluia”, no dia 04 de abril de 2026 (Sábado), no município de Poço Verde/SE
006/2026- Inexigibilidade	Contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical da banda “FORROZÃO BREGA E VINHO NA PISADINHA” no “Festejos de Sábado de Aleluia”, no dia 05 de abril de 2026 (Domingo), no município de Poço Verde/SE
Órgão – Fundo Mun. Educação - FME	
3º TERMO ADITIVO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE- CM.
3º TERMO ADITIVO	contrato 010/2025 Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para reforma da Escola Municipal Porfirio Vieira da Silva no Município de Poço Verde/SE, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela geral do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção CNN - SINAPI e ORSE (Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe).
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026	1.1. Contratação emergencial para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço Verde/SE, para atendimento durante o ano letivo de 2026, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026	1.1. Contratação emergencial para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço Verde/SE, para atendimento durante o ano letivo de 2026, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026	1.1. Contratação emergencial para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Poço Verde/SE, para atendimento durante o ano letivo de 2026, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
DISPENSA Nº 005/2024	O referido contrato tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo do Contrato nº 008/2025, passando o seu prazo total de 24 (vinte quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, no período compreendido entre 01/04/2026 e 01/04/2027. Cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de link de internet dedicado, podendo ser fornecido através de solução via fibra, cabeamento ou via rádio, incluindo o fornecimento de meios de comunicação que integrem todos os sistemas presentes em toda secretaria municipal de educação de poço verde e seus órgãos, com o fornecimento de roteador, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção corretiva, para o perfeito funcionamento perfeito funcionamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CHAMADA PÚBLICA 002/2025	reajuste do valor do Contrato nº 003/2023, no montante de R\$ 1.220,64 (Um mil duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), o que representa a aplicação do percentual de 4,108270% (quatro vírgula um zero oito, dois, sete zero por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025	Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através da abertura de Chamada Pública, destinados à alimentação escolar no município de Poço Verde./SE no período de 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de

	Referência, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública No 002/2A25 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Orgão – Fundo Mun. Saúde - FMS	
1º TERMO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo do contrato 013/2025 oriundo da Concorrência eletrônica de nº 02/2025 – PMPV, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Engenharia (comuns e especiais), para reparação, adaptação e conservação da Clínica da Saúde da Família do Município de Poço Verde/SE, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela geral do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção CNN - SINAPI e ORSE (Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe), passando o seu prazo total de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias, pelo período compreendido entre 24/01/2026 a 23/05/2026.
4º TERMO ADITIVO	Constituem objetos do presente Termo Aditivo: a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 010/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 013/2021 - FMS, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Programa Laboratório de Prótese Dentária (LRPD), conforme descrição e especificações constantes na Nota Técnica sobre o credenciamento e repasse de recursos para os LRPD e Portaria nº1.825/GM/MS do Ministério da Saúde”, passando o seu prazo total de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, pelo período compreendido entre 02/02/2026 a 01/02/2027.
4º TERMO ADITIVO	Constituem objetos do presente Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 004/2023, no montante de R\$ 1.269,96 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa a aplicação do percentual de 4,108270% (quatro vírgula um zero oito, dois, sete zero por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual. Parágrafo Único – Em razão do reajuste ora pactuado, o valor estimado global do Contrato nº 004/2023 passa de R\$ 30.912,00 (trinta mil novecentos e doze reais) para R\$ 32.181,96 (trinta e dois mil cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.
ADESÃO nº 1	1.1. O presente contrato tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública destinada a atender às necessidades de materiais esportivos, para suporte às atividades institucionais e eventos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Poço Verde/SE, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a instrução do processo de contratação e para a elaboração do respectivo Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 18 e seus incisos.
3º Termo Aditivo	prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo do Contrato nº 014/2024, passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, no período compreendido entre 19/03/2026 e 18/03/2027. Cujo objeto consiste na Contratação para locação de veículo por diária para transporte de pacientes em tratamento fora do município para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poço Verde – SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
001/2026 - inexigibilidade	Locação de imóvel - CASA DE APOIO
Orgão – Fundo Mun. Assistência Social	
2ºTERMO ADITIVO	Constituem objetos do presente Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 002/2023, no montante de R\$ 1.269,96 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa a aplicação do percentual de 4,108270% (quatro vírgula um zero oito, dois, sete zero por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual. Parágrafo Único – Em razão do reajuste ora pactuado, o valor estimado global do Contrato nº 004/2023 passa de R\$ 30.912,00 (trinta mil novecentos e doze reais) para R\$ 32.181,96 (trinta e dois mil cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.
4º TERMO ADITIVO	reajuste do valor do Contrato nº 002/2023, no montante de R\$ 1.269,96 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que representa a aplicação do percentual de 4,108270% (quatro vírgula um zero oito, dois, sete zero por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.
PREGÃO 001/2026	Contratação de empresa especializada para entrega imediata de gêneros alimentícios para a realização do projeto Peixe do Povo, de acordo com a Lei Municipal nº 757/2019, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Poço Verde/SE, conforme projeto básico/termo de referência parte integrante deste contrato, bem como na planilha

8. GESTÃO E MONITORAMENTO DESPESAS COM PESSOAL

8.1 Subsídio

Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais são fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, **em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal de 1988, art. 29, inciso VI.**

No presente exercício, a fixação dos subsídios foi realizada por meio da **Lei Municipal nº 863/2024**, aprovada pela Câmara de Vereadores, respeitando a regra constitucional de que os valores devem ser definidos em cada legislatura para a subseqüente. Ressalte-se que os pagamentos são processados em parcela única mensal, sem a concessão de adicionais, gratificações ou vantagens pessoais, em consonância com a legislação vigente.

SUBSÍDIOS	
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 39.607,64
VICE - PREFEITO	R\$ 23.330,00
SECRETÁRIOS	R\$ 9.901,91

8.2 Quantitativo de Servidores por Vínculo Funcional

Resumo de Vínculos de Agentes - 2026

Vínculo	PREFEITURA			ASSISTÊNCIA			SAÚDE			EDUCAÇÃO		
	janeiro	fevereiro	março	janeiro	fevereiro	março	janeiro	fevereiro	março	janeiro	fevereiro	março
Cargo Eletivo	2	2	2	5	6	6						
Contrato Temporário	5	5	8	11	15	20	51	56	63		21	25
Requisitado com ônus	2	2	2	1	1	1	1	1	2			
Servidor Comissionado	74	84	91	25	26	28	40	40	41	25	31	31
Servidor Efetivo	109	109	111	16	16	17	184	183	185	295	294	293
	192	202	214	58	64	72	276	280	291	320	346	349

9. REPASSE LEGISLATIVO

Foram analisados os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal, referentes ao duodécimo constitucional, em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. Os valores transferidos encontram-se devidamente registrados e processados dentro dos limites legais estabelecidos.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2026		
16/01/2025		R\$ 300.000,00
22/01/2026	Janeiro/2026	R\$ 106.350,80
20/02/2025	Fevereiro/2025	R\$ 406.350,80
20/03/2025	Março/2025	R\$ 406.350,80
TOTAL REPASSE		R\$ 1.219.052,40

Observação: O repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2026, conforme relatório do acumulado por amostragem, totalizou **R\$ 1.219.052,40 (um milhão, duzentos dezenove mil, cinquenta dois reais e quarenta centavos)**, alcançando, assim, o percentual correspondente a 7% da receita corrente líquida do exercício anterior, em conformidade com os limites constitucionais e legais estabelecidos para a transferência de recursos ao Legislativo Municipal.



10. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Controle Interno acompanha a manutenção e a atualização do Portal da Transparência do Município, acesse: <https://www.pocoverde.se.gov.br/portaltransparencia>, verificando a disponibilização das informações de receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, folha de pagamento, relatórios fiscais e demais dados exigidos pela legislação vigente. Ressalta-se que a correta alimentação do portal é essencial para assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da administração pública, além de atender às determinações constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

10.1 Publicação das Peças (RREO e PAAI)

No período em análise, o portal foi devidamente alimentado com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre, bem como RGF 3º trimestre - consolidado.

The image displays two screenshots of the Portal da Transparência website. The left screenshot shows a detailed financial table with columns for 'RECEITAS', 'DESPESAS', and 'RESERVA DE CONTINGÊNCIA'. The right screenshot shows a summary table for 'RECEITAS' with columns for 'RECEITAS', 'RECEITAS', 'RECEITAS', and 'RECEITAS'.

10.2 Relatório do Sistema de Índícios

O Controle Interno, acompanha mensalmente o relatório do sistema de indícios apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), após recebimento o controle faz a análise detalhada das informações constantes no relatório, observando que tais registros resultam de cruzamentos automáticos realizados pelo sistema de auditoria da Corte de Contas. Nesse sentido, adotamos medidas de verificação junto aos setores responsáveis, com vistas a confirmar a veracidade dos dados e promover, quando necessário, a correção de eventuais inconsistências. O Controle Interno permanece atento ao acompanhamento das pendências, orientando os gestores quanto às adequações cabíveis e reforçando a importância da alimentação correta e tempestiva dos sistemas oficiais, de forma a evitar reincidências e garantir a conformidade das informações prestadas ao TCE/SE.

11. CONCLUSÃO

11.1 Desempenho da Administração

A análise realizada evidencia progressos significativos no período, com ações que fortalecem a estrutura administrativa e contribuem para a melhoria dos serviços prestados à população. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se **saúde**: Programa de Castração de Gatos e inicia procedimentos gratuitos - a gestão municipal está realizando a castração gratuita de gatos que vivem em colônias sob os cuidados de voluntários. **Assistência**: A Prefeitura de Poço Verde foi reconhecida pelo Tribunal de Justiça de Sergipe com o Prêmio “**Selo Amigo da Mulher**”, concedido a instituições e gestores que contribuem para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Foi realizado através da Secretaria Mun. de Assistência o cadastro para o **Programa Peixe do Povo**. **Governo**: Dentre as ações desenvolvidas, destaca-se o apoio aos festejos em homenagem ao **padroeiro São Sebastião**, contribuindo para a preservação das tradições religiosas e fortalecimento da identidade cultural local. Ademais, a Secretaria foi responsável pela realização da tradicional prévia carnavalesca **Poço Verde Fest 2026**, evento que fomentou a cultura, o lazer e a integração social da população. Ressalta-se ainda a organização do tradicional **Natal do São José 2026**, promovendo momentos de confraternização, valorização das famílias e fortalecimento do espírito comunitário no município. Demais ações desenvolvidas pela gestão também merecem destaque, pois representam o compromisso contínuo com o bem-estar da população e o desenvolvimento do município.

11.2 Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira

A análise das informações demonstradas permite constatar que os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) corresponderam a 29,56%, percentual que ultrapassa o patamar mínimo estabelecido em lei. Tal resultado evidencia o empenho da gestão municipal na valorização e no fortalecimento da educação pública.

Em relação à área da saúde, os investimentos realizados atingiram o índice de 17,46%, superando o limite constitucional mínimo de 15%, o que demonstra uma condução administrativa responsável, organizada e alinhada às demandas prioritárias da população.

Verifica-se, uma evolução positiva no controle das despesas com pessoal, com redução do percentual de 61% para 53,58% da Receita Corrente Líquida, passando a se enquadrar dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que evidencia o esforço da gestão na adequação fiscal e no equilíbrio das contas públicas.

De modo geral, os dados analisados revelam uma gestão eficiente dos recursos públicos, pautada nos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, especialmente nos setores de educação e saúde, sem prejuízo das orientações e recomendações encaminhadas às demais secretarias para o pleno cumprimento da legislação aplicável.

Com vistas a subsidiar o Controle Externo e avaliar a legalidade e a efetividade da execução orçamentária, encaminham-se as informações apuradas, consolidadas nos tópicos anteriores. Registra-se que os documentos e dados que embasaram a análise permanecem arquivados nesta Secretaria, à disposição dos órgãos de controle.

12. CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria da Prefeitura Municipal de Poço Verde, no exercício de suas competências legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, certifica que realizou a análise dos atos de gestão **referente ao 1º trimestre de 2026, abrangendo o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026.**

A auditoria contemplou a verificação da conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a observância dos limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, das disposições legais pertinentes e dos princípios norteadores da administração pública.

Dessa forma, o presente Certificado de Auditoria é emitido para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e às demais instâncias competentes, em atendimento aos normativos aplicáveis.

Poço Verde - SE, 31 de março de 2026.

Cledna Matildes Oliveira Moura
Secretária de Controle Interno

A Controladoria Geral do Município, informa e dá ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Roberto Correia Santana**, acerca das conclusões constantes no Parecer Técnico referente à Avaliação da Gestão Pública Municipal relativa **relatório 1º trimestre de 2026**. Tal procedimento cumpre integralmente o disposto no art. 21 da Resolução n.º 1.120/2005, garantindo a formalização do conhecimento da autoridade máxima do Executivo quanto aos resultados do controle interno.

Poço Verde - SE, 31 de março de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

25-11

POÇO VERDE

1953